



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

BAIXINSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD					
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças.				
1. Justificativa da necessidade da contratação: O Município tem a necessidade de adquirir o certificado E-CNPJ A1 para transmitir informações ao E-SFINGE, E-COC, assinaturas em processos licitatórios, contratos, portarias e demais atos normativos, bem como sistemas utilizados pelo Município.					
2. Descrição sucinta do objeto: Aquisição de certificado digital E-CNPJ A1 mídia válido por 1 ano.					
3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado (apenas nos casos de contratação direta): Pelo fato de que o Município necessita do certificado optou-se pela realização da presente dispensa a qual agilizará a aquisição do mesmo.					
4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual: A quantidade a ser adquirida é de: <table border="1"><thead><tr><th>Descrição</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>Certificado digital E-CNPJ A1 mídia validado por 1 ano</td><td>01</td></tr></tbody></table>		Descrição	Quantidade	Certificado digital E-CNPJ A1 mídia validado por 1 ano	01
Descrição	Quantidade				
Certificado digital E-CNPJ A1 mídia validado por 1 ano	01				
5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação: A presente contratação terá como valor total R\$ 210,00, valor obtido através de orçamentos oriundos de sites de empresa do ramo, conforme anexos.					
6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade: É necessário que a contratação seja concluída no mês de janeiro de 2025.					



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade dessa contratação é alto.

8. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

A razão da escolha se dá pelo fato de que a empresa é do ramo pertinente ao objeto demandado, bem como os valores são os praticados no mercado. Ressaltando que a presente contratação será realizada na modalidade de dispensa de licitação pela necessidade em obter certificado para assinaturas e transmissão de informações, conforme mencionados no item 01 deste estudo.

Servidor Responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:

Nome:	Analice Antunes
Matrícula:	40983

Santiago do Sul/SC, 02 de janeiro de 2025.

**Secretaria Municipal de
Administração e Finanças**
Responsável pela demanda